

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 01/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 007/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021
– QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

Anderson Mendes dos Reis – R\$ 822.952,74 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Flávio Gomes de Souza - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Maria Pereira L. de Souza - R\$ 534.904,54 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 2.057.857,28 (dois milhões, e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Entidade beneficiada: - INSTITUTO REDE CIDADANIA

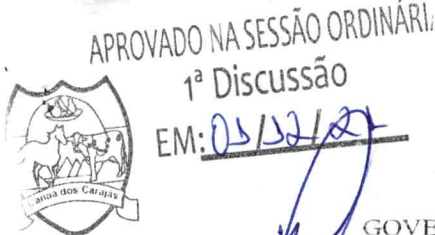
- CNPJ: 31.119.319/0001-64

- Endereço: Rua Castanheira nº 84A, centro – Canaã dos Carajás – PA – CEP: 68.537-000

Finalidade: Promover atividades em saúde nas comunidades em vulnerabilidade social, realizar atendimentos oftalmológicos, médico e ortopédicos, com doação de itens ortopédicos, muletas, andadores e óculos; Promoção de palestra em saúde com temas relacionados a cuidados oftalmológicos, ortopedia e cuidados da mulheres na zona urbana e rural; Pagamento de Serviços técnicos especializados em gestão de projetos, assistente social, Profissionais da área da saúde e terapeuta, auxiliar administrativo, copeiro, palestras, agente de serviço patrimonial; Locação/aquisição de espaço físico, aquisição/locação de veículo e aquisição de combustível, equipamentos e insumos; Comunicação; Despesas de capital e custeio das atividades.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para promover o acesso à saúde da população carente dos seguintes itens abaixo descritos:



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 03/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 2.057.857,28 (dois milhões, e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover o acesso à saúde da população carente.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

Ver. Flávio Gomes de Souza

Ver. Anderson Mendes, dos Reis

Ver. Maria Pereira L. de Souza



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 03/12/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover atividades em saúde nas comunidades em vulnerabilidade social, realizar atendimentos oftalmológicos, médico e ortopédicos.

O Instituto Rede Cidadania é uma entidade sem fins lucrativos que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, nas mais diversas áreas, incluindo a saúde, pretendemos, pois, com essa Emenda fomentar as atividades do Instituto, para realização dos atendimentos médicos aos munícipes da zona urbana e rural de Canaã dos Carajás, conforme descrito na finalidade da Emenda.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.


Ver. Anderson Mendes dos Reis


Ver. Flávio Gomes de Souza


Ver. Maria Pereira L. de Souza

